

DECRETO No 44/2020 - GP “PRORROGA A VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições

legais, conferido pelo inciso III, do art. 87, da Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por igual período a validade do Concurso Público realizado no Município de Nova Cruz/RN, homologado em 17.09.2018, publicado no Diário Oficial na mesma data, qual seja, período de 02 (dois) anos passando a ter vigência até 17/09/2022.

Art. 2º - Os demais termos do Edital permanecem inalterados.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Antônio Arruda Câmara 25 de agosto de 2020.

Flávio César Nogueira
Prefeito Municipal